



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL (SAREG)
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAPIVARI
EE Pe FABIANO JOSÉ MOREIRA DE CAMARGO
Rua Pe Fabiano, 542 – Centro - CEP – 13360-000 – Capivari SP
Fones: (0XX19) 3491-3206

Edital Para Preenchimento De Vaga De Professor Coordenador Pedagógico
A Direção da E.E. Pe FABIANO JOSÉ MOREIRA DE CAMARGO, Município de CAPIVARI, Diretoria de Ensino da Região de Capivari, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 3, de 12/01/15, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico, nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
- b) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- c) Ser portador de licenciatura plena;

II- PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- a) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- b) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- c) Conhecer e possuir a habilidade em aplicar a Justiça Restaurativa;
- d) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta Unidade Escolar (3 turnos de trabalho), bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.
- e) Cumprir carga horária semanal de 40 horas, dando suporte ao trabalho docente e, inclusive, assistindo aulas;
- f) Ter habilidade no uso de computador e mídia digital, em especial pacote office e plataforma SED e Foco Aprendizagem e MMR;
- g) Fazer análise de indicadores e resultados educacionais para melhoria do processo de ensino aprendizagem em todas as suas dimensões.

III- PERÍODO DE INSCRIÇÃO: Entrega da Proposta de Trabalho (contendo breve currículo profissional; Dados da Escola, com ênfase para os resultados educacionais; principais ações que pretende desenvolver para melhorar os processos de ensino-aprendizagem) com Carta – Entrevista, respondendo as seguintes questões:

- 1 - Você possui acúmulo de cargo? Em caso afirmativo, informar o cargo/função, jornada semanal com horário e local em que trabalha.
- 2 – Quais são os aspectos mais importantes que devem ser considerados para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem, inclusive no contexto de educação remota?
- 3 – Quais as principais dificuldades que você identifica no trabalho da Coordenação Pedagógica nessa Escola e quais soluções você apresentaria para as mesmas?

O documento contendo a Proposta de Trabalho e a Carta-Entrevista deve ser encaminhado até às 23h59 do dia 10/12/2020, no seguinte e-mail: e020801a@educacao.sp.gov.br

IV – AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A avaliação será mediante análise da carta-entrevista e da proposta de trabalho apresentada conforme item III.
- b) A entrevista será feita em 16/12//2020, às 13h (presencialmente, seguindo todos os protocolos de segurança).
- c) Fica reservado o direito à Direção Escolar de não designar candidatos participantes que não tenham perfil para a função.

VI – DA VAGA OFERECIDA:

01 vagas para Professor Coordenador Pedagógico para acompanhamento de Ensino Médio.

CAPIVARI, 01 de DEZEMBRO de 2020.

ANA LÚCIA DELGHINGARO FERRAZ SAMPAIO

Diretor de Escola